DECRETO LEGISLATIVO N° 508/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES AO Sr. HERLAN OLIVEIRA DIAS DE FREITAS".

A **Mesa Diretora**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica concedida ao Senhor **Herlan Oliveira Dias de Freitas** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 16 de setembro 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

RENATO PINHEIRO SILVA
1° secretário